

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 2

Referência: Pregão Eletrônico nº 27/2020 (48500.004410/2020-77)

Data: 18/12/2020

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de ambiente de contingência de backup (réplica de backup), composta por equipamentos (hardwares) e softwares, incluindo os serviços de implementação (instalação e configuração), garantia e suporte técnico especializados, CONFORME o Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/2020 e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

ESCLARECIMENTO Nº 02

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 27/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta 1

Na licitação do Pregão Eletrônico nº 27/2020, em relação ao item 10.5.3 que pede atestado ou declaração que comprove a experiência no serviço de suporte técnico especializado em solução (item 8) ressaltamos que todo os serviço de suporte técnico especializados às soluções aqui mencionados serão de responsabilidade e executados por técnicos do fabricante atendendo aos requisitos de modalidade e criticidade presentes neste edital. Sendo assim, entendemos que a apresentação do atestado ou declaração de comprovação de suporte técnico especializado nestes produtos torna-se discricionária, ou seja, não obrigatória. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 1

Está correto o entendimento.

Pergunta 2

Na licitação do Pregão Eletrônico nº 27/2020, referente ao item 7.5.3.2.1 que pede o fornecimento de “licenciamento perpétuo de uso por processador (por socket) do software de virtualização de redes VMware NSX Data Center Advanced, intitulada “NX-DC-ADEPL-UG-C” ou equivalente caso esta tenha oficialmente sofrido mudança de nomenclatura por parte do fabricante” entendemos que a licença requerida, também descrita no item seguinte 7.5.3.2.2 seja a Advanced que possui um part-number diferente do que está descrito no item em questão. Está correto nosso entendimento?

Resposta 2

Está correto o entendimento. O código exato da licença do "VMware NSX Data Center Advanced" informado no item 7.5.3.2.1 é "NX-DC-ADV-C";

Pergunta 3

Na licitação do Pregão Eletrônico nº 23/2020, em relação ao ITEM 7.4.3.2.19 é solicitado suporte do fabricante por 24 meses para todos os Part numbers supracitados, entendemos se tratar de um erro material onde o correto são 60 meses conforme descrito no item 7.4 ITEM 4 e em conformidade

com todos os demais itens. Está correto nosso entendimento? Vale ressaltar que é de fundamental importância, confrontar-se tal exigência com o disposto no inciso I do § 1º do art. 3º, que veda aos agentes públicos 'admitir, prever, incluir, tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou distinções que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para específico objeto do contrato'.

Resposta 3

Está correto o entendimento.